

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 030/2015 - CIB****Goiânia, 13 de março de 2015.**

Aprova o credenciamento/habilitação da Santa Casa de Misericórdia como Unidade de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia, no Município de Goiânia

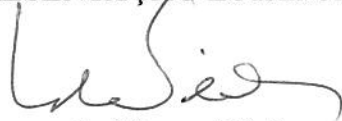
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade da garantia da assistência na Alta Complexidade em Neurocirurgia no Estado de Goiás;
- 2 – A conformação da Rede de Atenção na Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia pela SES/GO;
- 3 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para credenciamento da Santa Casa de Misericórdia como Unidade de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia;
- 4 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que o credenciamento da Santa Casa de Misericórdia na Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia atende aos requisitos da Portaria nº 756/SAS/MS, de 27/12/2005, Anexo I – Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 13 de março de 2015, o credenciamento/habilitação da Santa Casa de Misericórdia, CNES 2338351, na Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS